



EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – ARTESÃOS - EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 360/2023, torna pública a classificação dos agentes culturais que propuseram projetos para o Edital nº 03/2023 e HOMOLOGA o resultado:

CLASSIFICAÇÃO - COTAS		
Classificação	Nome do Proponente	Nota
01	Daniel Martins da Silva	60
02	Penha Idalina Pereira Malvezzi	55

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome do Proponente	Nota
01	Marcia Camargo Maiochi Brombim	65
02	Carla Lodigiani de Carvalho Tomás	65
03	Margarete Aparecida Braga Dias	60
04	Norma Inês Matos Gama da Silva	60
05	Sheila Aparecida Pierri da Costa	60
06	Milene Gumiero Gasparotto Moreira	55
07	Letícia Valverde de Castro	55
08	Sueli Regina Valverde de Castro	55
09	Verônica Martins Godoy	55
10	Ana Maria de Paula Cordeiro Rodrigues	55
11	Dileuza Maria Martins Godoy	55
12	Elaine Pessoa de Lima Silva	55
13	Elaine Aparecida Fiore Biazzin	45
14	Berenice Maria de Arruda	45
15	Juliana de Fátima Theodoro	45
16	Julia Vitoria Dias	45
17	Ivonete de Viveiro Cantarelo	40
18	Irene Pigozzi	35



O critério de desempate utilizado, após apuração das notas, foi o sorteio, com a finalidade de classificação.

Conforme item 11.2. do Edital 03/2023, ficam os candidatos classificados convocados para envio das informações bancárias ATÉ O DIA 15 DE NOVEMBRO, para o endereço eletrônico: leipaulogustavomogimirim@gmail.com, ou pessoalmente, no Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, situado à Avenida Santo Antonio, 430 – Centro, Mogi Mirim/SP:

- I- Nome completo
- II- Banco
- III- Agência
- IV- Operação (se houver)
- V- Número da Conta
- VI- Tipo da conta (corrente, poupança, entre outros)
- VII- Comprovante de titularidade bancária

A conta informada deverá ser de titularidade do habilitado.

Fica o valor a ser distribuído individualmente fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme item 3.5. do Edital 03/2023. Devido à Portaria nº 448/2023, que determina o fechamento das repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de novembro, e o feriado estadual em 20 de novembro, a previsão de transferência do recurso, fixada pelo Edital 03/2023 para 21 de novembro, sofrerá alterações.

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO